



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19
Departamento de Apoio Legislativo



CERTIDÃO

Certifica-se que o presente Projeto de Lei foi despachado para as Comissões abaixo identificadas, sendo distribuídos para os respectivos relatores:

PLO Nº 120/2025

- a) Comissão de Justiça e Redação: Lucas Bortoluzzi.
- b) Comissão de Economia, Finanças e Orçamento: Paulo Zaquette.
- c) Comissão de Viação, Obras e Serviços Públicos: José Heleno Milhome.

Edifício da Câmara Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná.

Em 27 de janeiro de 2025, 64º da Emancipação Política.



LUANA SCAPINI
Assessora Legislativa

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 4920c93b6a108857bd924548edcf05a55d682f02cc926b0abae0bf53218bf65
Link de validação: <https://valida.ae/c32199f57cc71594e556e6f136c955357fd737dc36262cb3sv>

